

PORTARIA Nº 3.936/SPL, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA e PPH da MR Top Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.066324/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 22 de janeiro de 2021, em favor da MR TOP FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Madre Maria Victoria, nº 90 sala 801, Charitas, Niterói – RJ CEP 24.370-035;
- II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião (PPA) e Piloto Privado de Helicóptero (PPH) homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA